



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 032/2013**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude uma possibilidade de incentivar os munícipes a construir passeios públicos/calçadas.

Além disso, em nossa cidade há terrenos cujos proprietários nem sequer residem em Poço das Antas e possuem dificuldade em contratar mão-de-obra para construir os passeios públicos/calçadas para o conforto e segurança dos pedestres que usam estes espaços todos os dias. Neste caso, indico ao executivo que estude uma maneira para o Município realizar a obra e cobrar dos donos dos imóveis.

**JUSTIFICATIVA**

Os buracos, as pedras e os desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados pelos pedestres e os obrigam a disputar espaço na rua com os veículos.

A presente indicação visa que o Poder Executivo adote medidas que favorecem a infraestrutura urbana e auxiliem na mobilização dos proprietários dos imóveis urbanos, ou mesmo, que construa os passeios públicos/calçadas, para que as pessoas sintam mais segurança ao caminharem pelas ruas e avenidas da cidade.

Poço das Antas, 06 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Beuren  
Vereador